

ESCLARECIMENTO Nº 01

EDITAL Nº 023/2022 - PREGÃO PRESENCIAL

SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DESARMADA PARA A FEIRA EXPO INDÚSTRIA-MA

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional do Maranhão - SENAI/DR-MA, por meio da Comissão Integrada de Licitação - CILIC, designada pela Portaria Conjunta nº 006/2022, torna público o **Esclarecimento** referente ao instrumento convocatório em epígrafe, conforme disposto abaixo:

➤ **EMPRESA: APIL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.**

QUESTIONAMENTO 01:

Considerando que no dia 17/03/2022 foi publicada a nova convenção **MA000031/2022**. Qual Convenção deverá ser utilizada na elaboração da Proposta?

RESPOSTA:

As cotações de preço realizadas para elaboração do Edital nº 023/2022 - Pregão SENAI - Serviços de Vigilância EXPO, foram todas pautadas na CCT 2021/2022, vigente no período. Dessa forma, as propostas devem ser realizadas tomando como base a CCT 2021/2022, de modo que a empresa vencedora do certame já terá direito a atualização do valor da CCT vigente na assinatura do contrato.

QUESTIONAMENTO 02:

No Termo de Referência constam os valores máximos das diárias, porém os custos com a Vigilância Noturna são maiores que a Vigilância Diurna, e na planilha consta:
Vigilância Diurna – R\$ 373,41 diária
Vigilância Noturna – R\$ 351,19 diária
Os valores estimados estão corretos?

RESPOSTA:

Sim, considerando que a média dos valores das diárias foi retirada das propostas apresentadas no processo administrativo e que o julgamento será pelo valor global na modalidade Pregão, os valores constantes nos itens da planilha poderão ser ajustados.

Fonte: Coordenadoria de Gestão e Suprimentos Sesi/SENAI/DR-MA

São Luís - MA, 06 de abril de 2022.

Fernanda Mendes Bertrand
Comissão Integrada de Licitação
Sistema FIEMA - Sesi/SENAI/DR-MA